



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO Processo Nº: <u>1393/2009</u> Data: <u>03/04/2009</u> Ass.: <u>[assinatura]</u>
--	---

Os vereadores que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no regimento Interno desta Casa de Lei, apresentar o seguinte:

ACRESCENTA O ART. 136-A, QUE DISPÕE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, HINO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E HINO DO MUNICÍPIO DA SERRA NAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DA SERRA, DÁ RESOLUÇÃO 95 DE 29 DE OUTUBRO DE 1986.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7 /2009

Art. 1º - A Resolução Nº. 95 de 29 de outubro de 1986 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, passa a vigorar acrescido do artigo 136 - A, que terá a seguinte redação:

‘Art. 136-A – Fica obrigado a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino do Estado do Espírito Santo e Hino do Município da Serra nas Sessões Ordinárias, bem como nas extraordinárias e nas Solenes.

Parágrafo Único – A obrigatoriedade disposta no *caput* consiste na execução de pelo menos 1 (um) dos Hinos em cada sessão, a critério da Mesa Diretora desta Casa de Lei. ’

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 30 de Março de 2009.


BRUNO LAMAS
Vereador - PSB



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

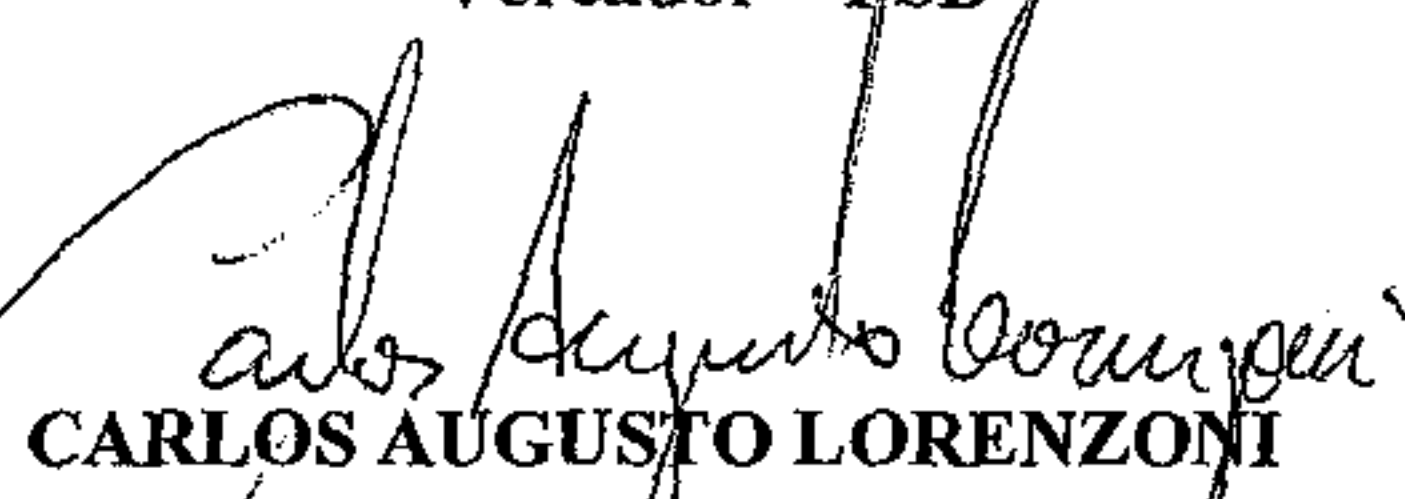

ALCEIR NUNES DE ALMEIDA
Vereador - PT do B


ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA
Vereador - PTB


ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
Vereador - PSDC

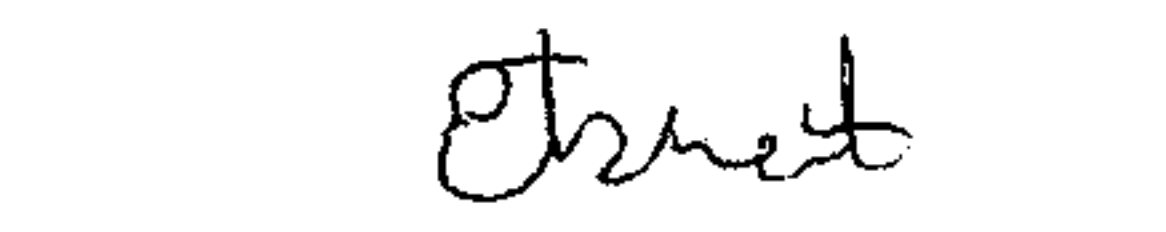
ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO
Vereador - PSB


AUREDIR PIMENTEL RAMOS
Vereador - PDT


CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Vereador - PP


DAVID DUARTE FERNAN
Vereador - PDT


DODORIEDSON CARDOSO
Vereador - PMDB


ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Vereador - PDT


JAMIR MALINI
Vereador - PTN


JOSÉ MARCOS TONGA DA CONCEIÇÃO
Vereador - PT do B


LOURENCIA RIANI
Vereadora - PT


NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora - PR


RAUL CEZAR NUNES
Vereador - PDT


ROBERTO CARLOS TELES BRAGA
Vereador - PT

SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
Vereadora - PSDC